


211	
Nº	Rúbrica

pag 01/04

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARCELO BUTERI, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Vitória – ES, data de nascimento 16/01/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1518632, expedida por ssp/ES em 16/01/2000 e CPF: nº 079.814.277-46, residente e domiciliado na cidade de Vitória - ES, na RUA NANCY ALVES VIEIRA DE MENEZES, nº 50, APT 203, MATA DA PRAIA, CEP: 29065-560;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, nº 1495, SALA BT 1110 E BT 1112; EDIF CORPORATE CENTER;, SANTA LÚCIA, Vitória - ES, CEP: 29056905.


CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 16:30 SOB Nº 32600207028.
PROTOCOLO: 182108040 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802378795. NIRE: 32600207028.
MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/06/2018
www.simplifica.es.gov.br

212	
Nº	Rubrica

pag 03/04

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI

alimentos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 13/06/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MARCELO BUTERI**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2018 16:30 SOB Nº 32600207028.
PROTOCOLO: 182108040 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802378795. NIRE: 32600207028.
MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 18/06/2018
www.simplifica.es.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 81.678-0
 Av. Presidente Dutra, 140 - Rio Vermelho - 35060-000 - Vitória - ES - Tel: (51) 324.2811 - 324.2812

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105273005190945240270-1; Data: 30/05/2019 09:46:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIO62338-4158;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcante
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

213	<i>m</i>
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUÍDO DAS ESTADOS
 DE PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO
 GRANDE DO SUL, PARANÁ, SÃO PAULO,
 GOIÁS, MATO GROSSO DO SUL, MATO GROSSO,
 CEARÁ, PIAUÍ, ALAGOAS, BAHIA,
 ESPÍRITO SANTO, RIO DE JANEIRO, RIO
 DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO

NOME
 MARCELO BUTERI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1518632 SSP ES

CPF 079.814.277-48 **DATA NASCIMENTO** 16/01/1979

FELIÇÃO
 ALVERTI BUTERI
 MARISA GONCALVES BUTERI

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAS**

Nº REGISTRO 00916308859 **VALIDADE** 12/05/2024 **1ª HABILITAÇÃO** 03/11/1999

OPSSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA, ES **DATA EMISSÃO** 15/05/2019

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALBER AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTE
 TITULAR

VALBER AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTE
 TITULAR

54853845619
 88355822369

ESPIRITO SANTO

Handwritten signatures and marks in blue ink.

VITÓRIA (ES), 03 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA DE SOORETAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PROCESSO Nº 05727/2019
ABERTURA: 10/03/2020

214	M
Nº	Rubrica



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **30.728.087/0001-89**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha 1.495, salas BT 1.110 e BT 1.112, Edifício Corporate Center, Bairro Santa Lúcia na cidade de Vitória ES, por intermédio de seu representante legal o sr. Marcelo Buteri, portador da Cédula de Identidade RG nº 1518632, SSP/ ES e inscrito no CPF sob o nº. 079.814.277-46, declara, sob as penalidades legais da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente procedimento licitatório, conforme o teor do art. 4º, VII da lei 10.520/2002, sob pena de responsabilidade nos termos da lei.

MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 30.728.087/0001-89- RG.: 1518632 SSP/ES

Marcelo Buteri – Representante Legal

VITÓRIA (ES), 03 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA DE SOORETAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PROCESSO Nº 05727/2019
ABERTURA: 10/03/2020

215	<i>ml</i>
Nº	Rubrica



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 30.728.087/0001-89**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha 1.495, salas BT 1.110 e BT 1.112, Edifício Corporate Center, Bairro Santa Lúcia na cidade de Vitória ES, por intermédio de seu representante legal o sr. Marcelo Buteri, portador da Cédula de Identidade RG nº 1518632, SSP/ ES e inscrito no CPF sob o nº. 079.814.277-46, DECLARA que se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.


MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 30.728.087/0001-89- RG.: 1518632 SSP/ES

Marcelo Buteri – Representante Legal

(Additional handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page.)

Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1.495, Ed. Corporate Center, Sala BT1110/BT1112
Santa Lúcia – Vitória/ES – CEP 29056-245 – Tel.: (27) 9 9222-6007
E-mail: licitacao@mbthospitalar.com.br - Site: www.mbthospitalar.com.br

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

216	m
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600207028	CNPJ 30.728.087/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/06/2018	Data de Início de Atividade 13/06/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495, SALA BT 1110 E BT 1112;EDIF CORPORATE CENTER;, SANTA LÚCIA, VITÓRIA, ES, 29.056-905			
Objeto Social 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
Capital Social: R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$0,00 ()		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 12/11/18 Número: 20182359654 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF MARCELO BUTERI 079.814.277-46		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF MARCELO BUTERI 079.814.277-46		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:13:42

CÓDIGO DE CONTROLE: D4AD159BE3DC24A0

No.	DESCRIPTION

217	m
No.	DESCRIPTION

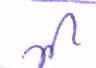
Ⓢ

Nº	Rubrica
208	[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

30 728 087/0001-89
 MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
 Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1495
 Sala BT 1110 e BT 1112 - Edif. Corporate Center
 Santa Lucia - CEP: 29056-906
 VITÓRIA - ES

(SETOR: PROTOCOLOS - LICITAÇÕES/CPL)
 DOCUMENTOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
 PROCESSO: 05727/2019
 REMETENTE: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
 CNPJ: 30.728.087/0001-89
 AV NOSSA SENHORA DA PENHA 1.495, SALA BT 1110 E BT 1112 EDIF CORPORATE CENTER,
 SANTA LUCIA, VITÓRIA, ESPÍRITO SANTO – CEP: 29.056-905
 Tel.: 27 9 9222-6007
 licitacao@mbthospitalar.com.br

21A	
Nº	Rubrica



Vila Velha, 09 de Março de 2020.

A

Prefeitura Municipal de Sooretama- ES.

ANEXO IX

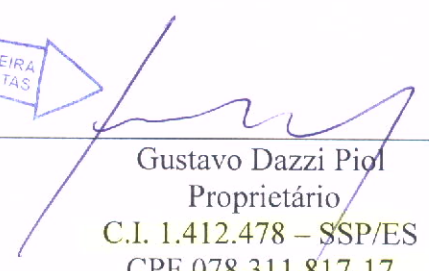
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020.

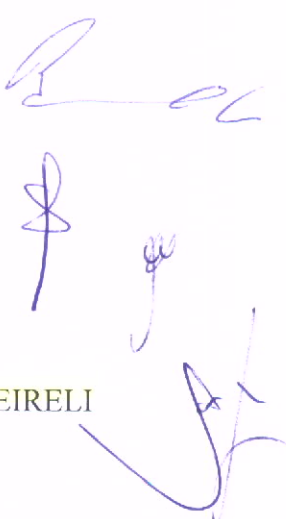
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: **MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, com sede na: **Avenida Luciano das Neves, nº1230, bairro Centro, na cidade de Vila Velha, Estado de Espírito Santo**, CNPJ-MF sob o nº **35.979.061/0001-27**, representada pelo Sr. Gustavo Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº. 1.412.478 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 078.311.817-17 **CRENCIA o Sr. Leonardo Júnior dos Santos, representante comercial, Portador do R.G. nº 14.893.990- SSP/MG e C.P.F. nº 086.226.546-05**, para representá-la perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA** na licitação por Pregão Presencial nº **013/2020**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

ARTORIO TEIXEIRA
OFICIO DE NOTAS




Gustavo Dazzi Piol
Proprietário
C.I. 1.412.478 – SSP/ES
CPF 078.311.817-17



MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ nº 35.979.061/0001-27

CARTORIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA
Matriz: Av. Champagnat, nº 564, - Vila Velha - ES - CEP 29.101-410 - Tel: (27) 3329.5033
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 493 - Vila Velha - ES - CEP 29.122-030 - Tel: (27) 3329.5033
Reconheço por semelhança a firma de GUSTAVO DAZZI PIOL. Em
Teste da Verdade. Vila Velha-ES, 09/03/2020. 15.18.24.
Ester Pinto Farias Escrivente. Selo Digital: 023168 BPL2003.00269
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,91 Total: R\$ 3,95. Consulte
autenticidade em www.iges.jus.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 LEONARDO JUNIOR DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 14893990 SSP MG

CPF **DATA NASCIMENTO**
 086.226.546-05 19/02/1988

FLUNÇÃO
 MARIA LAURA DOS SANTOS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] AB

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 05085510702 19/07/2020 25/11/2010

OBSERVAÇÕES
 Apto para Transporte Remunerado

Leonardo Junior dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 Vitória-Espírito Santo 23/07/2015

Fabiano Contarato
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

61280699407
 ES340258624

DETRAN - ES - ESPÍRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1104995073

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1104995073

220	M
Nº	Rubrica

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Bairro Dos Lírios - João Pessoa/PB - CEP 51026-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (51) 3345244 - Fax: (51) 3344 5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento acessado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 104181111191247080187-1; Data: 11/11/2019 12:49:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ47899-BNMA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

221	m
Nº	Rubrica

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

"MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA"

GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário e farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Erothildes Penna Medina, 301, Edifício Terra Nova, Apartamento 601 na Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-375, filho de João Luiz Piol e de Ângela Marla Dazzi Piol, nascido em Vila Velha/ES, aos 02 de junho de 1978, portador da C.I. nº 1.412.478 SSP/ES emitida em 20/01/1999 e C.P.F. nº 078.311.817-17;

JOSÉ RENE TAMANHONI, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Afrânio Peixoto, 08, Cristovão Colombo, Vila Velha/ES, CEP 29.106-355, filho de Arlindo Tamanhoni e de Marla de Lourdes Piol Tamanhoni, nascido no Espírito Santo, em 25 de fevereiro de 1962, portador da C.I. de nº 563.831 SSP/ES emitida em 22/10/1980 e C.P.F. nº 719.841.357-91.

Únicos sócios da empresa: **MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida na Avenida Luciano das Neves, 1230-A no Centro de Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.100-200, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.979.061/0001-27 e na J.C.E.E.S. sob nº 322.00473.35-9 em 06/11/1990, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem o presente Instrumento de **alterar e transformação** contratual mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ RENE TAMANHONI** detentor de um total de 1.500 (mil e quinhentas) quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **GUSTAVO DAZZI PIOL**, qualificado acima, que lhes serão pagos em moeda corrente nacional, dando-se cedente e adquirente plena, rasa, geral, mútua e irrevogável quitação, para nada mais reclamar com relação à transação ora efetuada, por si, seus herdeiros e sucessores.

O sócio **GUSTAVO DAZZI PIOL** assume todo o ativo e passivo, quaisquer dívidas ou débitos do negócio, quer com particulares, fornecedores, impostos e taxas e passivo trabalhista, dívidas bancárias, ficando tudo sob a sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital da Empresa

Face alteração contratual, o capital da empresa no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) passa a pertencer ao sócio **GUSTAVO DAZZI PIOL**, total e integralmente.

§ ÚNICO: O sócio remanescente passa a ser detentor do **ATIVO** e responsável pelo **PASSIVO** da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade (art. 1.011 § 1º, CC 2002).

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 16/11/2017

Arquivamento de 13/11/2017 Protocolo 174940653 de 13/11/2017

Nome da empresa **MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** NIRE 32600134039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 92064208309123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

16/11/2017



222	m
Nº	Rubrica

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

"MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA"

CLÁUSULA OITAVA: Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados

- 1) O término de cada exercício social será em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e Resultado Econômico do ano fiscal;
- 2) Antes do término de resultados, poderão ser levantados em Balanços ou Balancetes intermediários para apuração de resultados, e os lucros por ventura apurados poderão ser distribuídos antecipadamente, por conta de resultado de exercício que será encerrado em 31 de dezembro de cada ano;

CLÁUSULA NONA: Da Declaração de Não Participação

Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI

"MEDIC LAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – EIRELI"

GUSTAVO DAZZI PIOL, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário e farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Erothildes Penna Medina, 301, Edifício Terra Nova, Apartamento 601 na Prala da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-375, filho de João Luiz Piol e de Ângela Maria Dazzi Piol, nascido em Vila Velha/ES, aos 02 de Junho de 1978, portador da C.I. nº 1.412.478 SSP/ES emitida em 20/01/1999 e C.P.F. nº 078.311.817-17;

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI**, "**MEDIC LAR – COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – EIRELI**", com sede na Avenida Luciano das Neves, 1230-A no Centro de Vila Velha/ES, CEP 29.100-200, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.979.061/0001-27, e na Sefaz/ES sob o nº 081.417.20-9, promove a **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Titular, Da Denominação, Objeto e Prazo de Duração

- 1) **GUSTAVO DAZZI PIOL**, brasileiro, casado sob o regime Comunhão Parcial de Bens, empresário e farmacêutico, residente e domiciliado na Rua Erothildes Penna Medina, 301, Edifício Terra Nova, Apartamento 601 na Prala da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-680, filho de João Luiz Piol e de Ângela Maria Dazzi Piol, nascido em Vila Velha/ES, aos 02 de Junho de 1978, portador da C.I. nº 1.412.478 SSP/ES emitida em 20/01/1999 e C.P.F. nº 078.311.817-17;
- 2) A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob a denominação de "**MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS – EIRELI**", será regida por esse contrato, pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a regência supletiva da Lei nº 6.604/76, conforme faculta o § 1º do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002, tendo como nome de fantasia "**MEDIC LAR**";
- 3) A empresa terá sua sede na Avenida Luciano das Neves, 1230-A, no Centro de Vila Velha/ES, CEP 29.100-200;
- 4) A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, por deliberação do seu titular;

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 16/11/2017

Arquivamento de 13/11/2017 Protocolo 174940653 de 13/11/2017

Nome da empresa **MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** NIRE 32600134039

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 92064208309123

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

16/11/2017



223	M
Nº	Rubrica

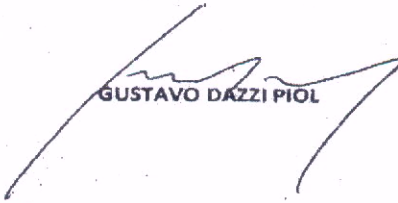
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
"MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA"

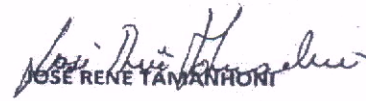
CLÁUSULA SEXTA: Das disposições Finais

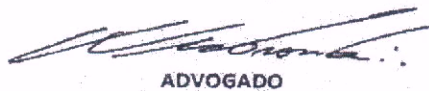
Fica eleito o Foro da cidade de Vila Velha/ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e das obrigações e para resolver quaisquer litígios resultantes do presente ato.

Estando assim, justas e acertadas as partes, assinam em duas (02) vias de igual teor e forma a presente alteração que será arquivada na J.C.E.E.S.

Vila Velha/ES, 20 de Setembro de 2017.


GUSTAVO DAZZI PIOL


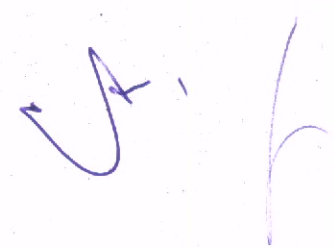

JOSE RENE TAMARONI


ADVOGADO

Waltereno Maifrede Noronha
 ADVOGADO
 OAB-ES 15.864
 CPF: 054.267.337-22







Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

16/11/2017

Certifico o Registro em 16/11/2017
 Arquivamento de 13/11/2017 Protocolo 174940653 de 13/11/2017
 Nome da empresa MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI NIRE 32600134039
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>
 Chancela 92064208309123
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2017
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

224 m
 Nº Rubrica

18/793708-7



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32600134039	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
--	-------------------------------------	--



ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8180000041249
 DBE analisado.
 Emitida em 30/01/2018 - V3

NOME: MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	316	316		ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VILA VELHA (ES)
 30/01/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: GUSTAVO DAZZI PIOL
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de contato: (27)32393651 segue cont@hotmail.com *[Handwritten Signature]*



DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	À decisão.	
_____	_____	____/____/____	
_____	_____	Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	Responsável
____/____/____	____/____/____	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

31, 01, 18 gabriela mano de oliveira

____/____/____ Data *[Handwritten Signature]* Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal *[Handwritten Signature]*

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

[Large handwritten signature]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 01/02/2018
 Arquivamento de 30/01/2018 Protocolo 187937087 de 30/01/2018
 Nome da empresa MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI NIRE 32600134039
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
 Chancela 102691395474564
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2018
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

05/02/2018



223 Nº	m Rubrica
-----------	--------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1480872910

NOME
GUSTAVO DAZZI PIOL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1412478 SSP ES

CPF
078.311.817-17

DATA NASCIMENTO
02/06/1978

FILIAÇÃO
JOAO LUIZ PIOL
ANGELA MARIA DAZZI PIOL

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 B

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 00471090363 22/08/2022 15/08/1996

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1480872910

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
VITORIA, ES 28/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Romão Schelbe Neto
Diretor Geral - Detran-ES
60283211048
E8348354866

ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 104182504191229280357-1; Data: 25/04/2019 12:30:33
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM01361-RO95;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

226	m
Nº	Rubrica



Vila Velha, 10 de Março de 2020.

A


Prefeitura Municipal de Sooretama- ES.

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020.

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

Empresa **MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** estabelecida a **Avenida Luciano das Neves, nº1230, bairro Centro, na cidade de Vila Velha, Estado de Espírito Santo**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **35.979.061/0001-27**, por seu representante legal o Sr. Gustavo Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº. 1.412.478 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 078.311.817-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.


Gustavo Dazzi Piol
Proprietário

C.I. 1.412.478 – SSP/ES
CPF 078.311.817-17

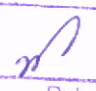
MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ nº 35.979.061/0001-27

MEDIC LAR COM. DE PROD. FARM. EIRELI

CNPJ: 35.979.061/0001-27

TELEFONE: (27) 3399-3363

227	
Nº	Rubrica

Vila Velha, 09 de Março de 2020.

A

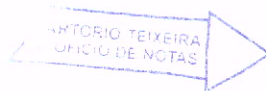
Prefeitura Municipal de Sooretama- ES.

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020.



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** estabelecida a **Avenida Luciano das Neves, nº1230, bairro Centro, na cidade de Vila Velha, Estado de Espírito Santo**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **35.979.061/0001-27**, por seu representante legal o Sr. Gustavo Dazzi Piol, portador da Carteira de Identidade nº. 1.412.478 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 078.311.817-17, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.




Gustavo Dazzi Piol
Proprietário
C.I. 1.412.478 – SSP/ES
CPF 078.311.817-17



MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ nº 35.979.061/0001-27



CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA

Matriz: Av. Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-410
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 663 - Glória - Vila Velha/ ES - CEP 29.122-030



Reconheço por semelhança a firma de **GUSTAVO DAZZI PIOL**. Em
Test. da verdade. Vila Velha-ES, 09/03/2020, 15:18:25.

Ester Pinto Farias - Escrevente. Selo Digital: 023168.BPL2003.00270
Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,81 Total: R\$ 3,85. Consulte
autenticidade em www.tjes.jus.br.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600134039	CNPJ 35.979.061/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/1990	Data de Início de Atividade 06/11/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV LUCIANO DAS NEVES, 1230, A, CENTRO, VILA VELHA, ES, 29.100-200			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PORDUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.			
Capital Social: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 31/01/18 Número: 20187937087 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF GUSTAVO DAZZI PIOL 078.311.817-17		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF GUSTAVO DAZZI PIOL 078.311.817-17		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 09:43:04

CÓDIGO DE CONTROLE: 691F3763EBD3C6D1

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 14 de FEVEREIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

229	M
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.979.061/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1990
NOME EMPRESARIAL MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIC LAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LUCIANO DAS NEVES	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 29.100-201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VELHA
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3399-3366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2020** às **15:49:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



230	M
Nº	Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CREUZA MARIA GUEDES
REGISTRO.....	: ES-008085/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 324.923.407-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: VITÓRIA, 09.03.2020 as 15:07:30.

Válido até: 07.06.2020.

Código de Controle: 457081.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA

CNPJ: 29.380.993/0001-56

231	<i>m</i>
Nº	Rubrica

ANEXO IX PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020 TERMO DE CREDENCIAMENTO


Empresa **FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA**, estabelecida a Avenida Vista Alegre, nº95, Loja 03, Centro, Sooretama -ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº29.380993/0001-56, por seu representante legal o Sr. Bruno Constancio Pansini, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2028735, expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº.106.579.437-11, sócio administrador, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **013/2020**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: BRUNO CONSTANCIO PANSINI.

R.G.:N. 2028735-SPTC/ES

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR.

Sooretama, 06 de março de 2020.



FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA.

CNPJ: nº29.380993/0001-56

End: Avenida Vista Alegre, nº95, Loja 03, Centro, Sooretama -ES

BRUNO CONSTANCIO PANSINI

CPF/MF nº.106579437-11

29.380.993/0001-56

Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda


Av. Vista Alegre, nº 95, Loja 3

Centro - Cep: 29.927-000

Sooretama - ES

FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA

CNPJ: 29.380.993/0001-56

232	
Nº	Ruana

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002 ✓

Empresa **FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA**, estabelecida a Avenida Vista Alegre, nº95, Loja 03, Centro, Sooretama -ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº29.380993/0001-56 por seu representante legal o Sr. Bruno Constancio Pansini, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 2028735, expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº.106.579.437-11, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama-ES, 06 de março de 2020.



FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA.

CNPJ: nº29.380993/0001-56

End: Avenida Vista Alegre, nº95, Loja 03, Centro, Sooretama -ES

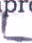

BRUNO CONSTANCIO PANSINI

CPF/MF nº.106579437-11
29.380.993/0001-56

Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda

Av. Vista Alegre, nº 95, Loja 3

Centro - Cep: 29.927-000

Obs.: Esta Declaração deverá ser impressa em papel timbrado da licitante e entregue em mãos ao Senhor Pregoeiro no ato do credenciamento.  Sooretama - ES 




FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA
CNPJ: 29.380.993/0001-56

233	<i>m</i>
Nº	Rubrica

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2020
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA**, estabelecida a Avenida Vista Alegre, nº95, Loja 03, Centro, Sooretama -ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº29.380993/0001-56, por seu representante legal o Sr. Bruno Constancio Pansini, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 2028735, expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº.106.579.437-11, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama-ES, 06 de março de 2020.


FARMÁCIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA.
CNPJ: nº29.380993/0001-56
End: Avenida Vista Alegre, nº95, Loja 03, Centro, Sooretama -ES
BRUNO CONSTANCIO PANSINI
CPF/MF nº.106579437-11

「 29.380.993/0001-56 」

Farmácia Menor Preço de Sooretama Ltda

Av. Vista Alegre, nº 95, Loja 3

Centro - Cep: 29.927-000

「 Sooretama - ES 」

Simple Nacional - Consulta Optantes

234	M
Nº	Rubrica

Data da consulta: 06/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **29.380.993/0001-56**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FARMACIA MENOR PRECO DE SOORETAMA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large stylized signature and the initials 'B' and 'C' at the bottom.

235	m
Nº	Rubrica

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

BRUNO CONSTANCIO PANSINI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1986, SOLTEIRO, FARMACEUTICO, CPF nº 106.579.437-11, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2028735, órgão expedidor SPIC - ES, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NOGUEIRA DA GAMA, 685, APT 603, CENTRO, LINHARES, ES, CEP 29900040, BRASIL.

JULIA SANT ANNA MIRANDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/10/1996, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 144.528.217-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3234569, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA AUGUSTO PESTANA, 1210, APT 201 EDIF GAZILIA, CENTRO, LINHARES, ES, CEP 29900192, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME e nome fantasia DROGARIA MENOR PRECO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: AVENIDA VISTA ALEGRE, 95, LOJA 3 CENTRO, SOORETAMA, ES, CEP 29.927-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos de art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Julia Sant Anna Miranda
Bruno C. Pansini

Confere com original
Ass: *JL*
Em: 09/03/2020

Req: 81700000478772 DBE
es8748837800010657943711

Página 1

08/01/2018



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/01/2018
Arquivamento 32201940058 de 08/01/2018 Protocolo 174734824 de 22/12/2017
Nome da empresa FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME NIRE 32201940058
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/lax_juntas/telavalidados.asp
Chancela 266648761601926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

236	m
Nº	Rubrica

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME**

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) dividido em 7.000 (sete mil) quotas de valor nominal R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios.

BRUNO CONSTANCIO PANSINI, com 3.500 (três mil e quinhentos) quotas, pertencendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;
JULIA SANT ANNA MIRANDA, com 3.500 (três mil e quinhentos) quotas, pertencendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao(a) Sócio(s) BRUNO CONSTANCIO PANSINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os

Julia Sant Anna Miranda
Bruno C. Pansini

Confere com original

Ass: *[assinatura]*

Em: 09/03/2020

Req: 81700000478772 DBE:
es8748837800010657943711

Página 2



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/01/2018
Arquivamento 32201940058 de 08/01/2018 Protocolo 174734824 de 22/12/2017
Nome da empresa FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME NIRE 32201940058
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocx.aspx>
Chancela 266648761601926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

08/01/2018

237	M
Nº	Rubrica

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME**

SÓCIOS

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância da Lei nº 10 406/2002.

Julia Sant'Anna Almeida
Bruno C. Pereira

Confere com original

Ass: *[assinatura]*
Em: 09/03/2020

Req: 81700000478772 DBE.
es8748837800010657943711

Página 3



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 08/01/2018
Arquivamento 32201940058 de 08/01/2018 Protocolo 174734824 de 22/12/2017
Nome da empresa FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME NIRE 32201940058
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
Chancela 266648781601926
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

08/01/2018

238	M
Nº	Rubrica

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME**

FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de LINHARES-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

LINHARES-ES, 20 de dezembro de 2017.

Bruno Constancio Pansini
BRUNO CONSTANCIO PANSINI

Julia Sant'Anna Miranda
JULIA SANT'ANNA MIRANDA

← SWICH 50 01000

CARTÓRIO REIS 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
 Rua ...
 Reconheço conforme art. 588 do Código de Normas, por assinatura
 firme JULIA SANT'ANNA MIRANDA,
 Em Test. de verdade. Linhares-ES, 03/01/2018, às 18h.
PAULO ALEXANDRE FRANCINI - Escrevente - Cod. 19LH/10178
 Selo 824125 JKG 706-87908 consulte autenticidade em www.Ljus Jus.br
 Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,51 Total: R\$ 6,63

Confere com original
 Ass: *[Signature]*
 Em: 09/03/2020

Req: 81700000478772 DBE:
 es8748837800010657943711



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
 Certifico o Registro em 08/01/2018
 Arquivamento 32201940058 de 08/01/2018 Protocolo 174734824 de 22/12/2017
 Nome da empresa FARMACIA MENOR PREÇO DE SOORETAMA LTDA ME NIRE 32201940058
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/telavalidadocs.aspx>
 Chancela 266648781601926
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2018
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

Página 4
 08/01/2018

[Large handwritten signature]

239	m
	Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BRUNO CONSTANCIO PANSINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2029735 SPTC ES

CPF 106.579.437-11 DATA NASCIMENTO 01/07/1986

FILIAÇÃO
 ANTONIO LUIZ PANSINI
 ADRIANA CONSTANCIO

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 03426847630 15/08/2024 20/10/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Bruno Pansini

LOCAL VITORIA, ES DATA EMISSÃO 29/08/2019

Assinatura do Emissor
 Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 59497540560
 ES356811158

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1826215739

PROIBIDO PLASTIFICAR 1826215739

[Handwritten signature]

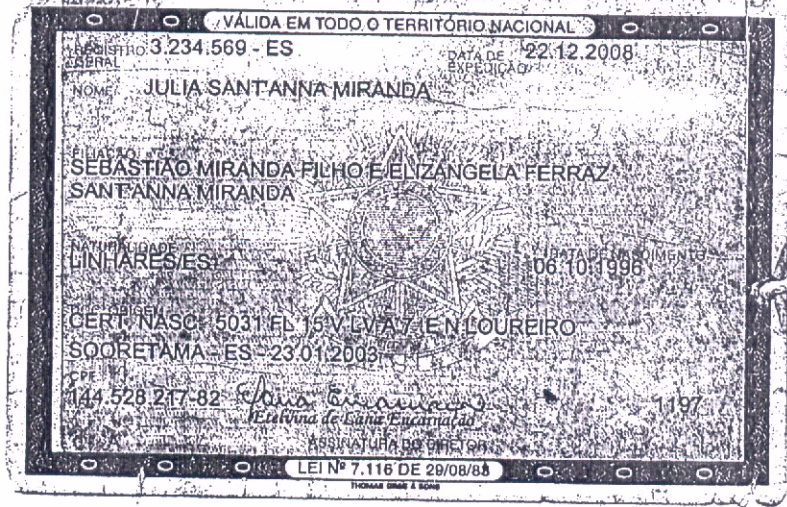
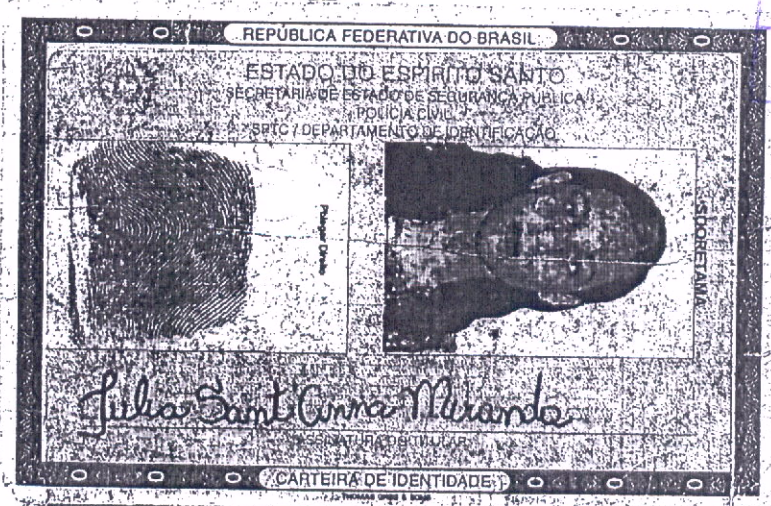
[Handwritten signature]

Confere com original
 Ass: *[Handwritten initials]*
 Em: 09/03/2020

[Handwritten signature]

240
Nº

m
Rubrica



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confere com original
Ass: *[Signature]*
Em: 09/03/2020

[Handwritten signature]

③
CARTÓRIO LINHARES Av. Gov. Lindenberg, 795, Centro, Linhares, ES
AUTENTICAÇÃO nos termos do art 7º V da Lei 8.935/1994.
Linhares - ES, 20 de dezembro de 2017-13:26:01, 2K0L6KXX6F Usuário: KPS
Selo: 023788 LZ01782 05636 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 5,52 Encargos: R\$ 1,68 Total: R\$ 7,20
[Signature]
KATRYNI PIRES DA SILVA - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
SEDE DA COMARCA DE LINHARES-ES
Roberto Forner Junior
Oficial Titular e Tabelião
CNPJ: 11.436.894/0001-83

SEMEAR
DISTRIBUIDORA

241	MA
Nº	Rubrica

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020
CREDENCIAMENTO

A empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** com sede na: RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY nº 77 IBES – VILA VELHA CEP 29108-440, CNPJ. nº 10.269.296/0001-02, representada pelo Sr. Alessandro Monteiro Pereira CREDENCIA o Sr. **Alessandro Monteiro Pereira**, Diretor, Portador do R.G. nº 12.369.900-1 DETRAN/RJ e C.P.F. nº 083.885.627-62, para representá-lo perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **13/2020**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Vila Velha, 10 de março de 2020.



ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Diretor

C.I 12.369.900-1 DETRAN/RJ

CPF 083.885.627-62

Empresa: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 10.269.296/0001-02

10.269.296/0001-02

SEMEAR
DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Rua Presidente John Kennedy, 77
Ibes - Vila Velha -ES

CPF: 29 108-440

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8784
 Av. Presidente Dutra, 100 - 1º e 2º Andares - JARDIM BOTÂNICO - 22250-000 - RIO DE JANEIRO - RJ - 011-5040-7193
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/1994 e Art. 6º, inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente impressão digitalizada, reprodução fiel
 do original.

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 27370403201321380415-1; Data: 04/03/2020 13:22:51
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V75240-90KE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tjrb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **12.369.900-1** DATA DE EXPIRAÇÃO **03/04/2013**

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

FILIAÇÃO **JOSE ALOISIO FARIAS PEREIRA** DATA DE NASCIMENTO **02/07/1980**

NEID MONTEIRO PEREIRA

NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO**

DOC. ORIGINAL **C. CASM LTV 004398 FLS 297 RJ** TERM **0074804 C 031**

RIO DE JANEIRO

CPF **001 2 V6**

0336

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
 DE TRAM - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0336
Polegar Direto

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

242	M
Nº	Rubrica

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and a circular stamp.

293	M
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 10:27:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476444

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 14:06:51 (hora local)**.

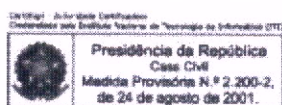
¹**Código de Autenticação Digital:** 27370403201321380415-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a892987bdecb084ad0648d7617e378e49669ff7c9eb9d37f434db778f59178012da7943ff1f0697f407740a99ba7aba8a0c



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

244	M
Nº	Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Ng de inscrição
083885627-62

Data do Nascimento
02/07/80



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
CNPJ nº 06.940.888/0001-00 - Rua Manoel de Barros, 150 - Centro - CEP 01045-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou/Fm.

Cód. Autenticação: 27370403201321380479-1; Data: 04/03/2020 13:22:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V75251-32HC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor cobrado de acordo com a Tabela de Custas de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Pessoas Físicas do Estado de São Paulo.
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Alessandro Monteiro Pereira
ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 25/06/2020

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

245	m
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 10:26:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1476443

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 14:06:51 (hora local)**.

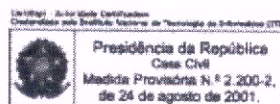
¹**Código de Autenticação Digital:** 27370403201321380479-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a892a65fd4f602def7d6de40f57244695fb9f7c9eb9d37f434db778f59178012daf47ed1aaf3ef18593674f7ad62f4787d



[Handwritten signature]



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCEES)

17/494087-4

246

Rubrica

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 32600089301

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 2305

Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



Nº

Rubrica

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 8170000358459
 DBE analisado.
 Emitida em 22/09/2017 - V3

NOME: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Assinatura:

Telefone de contato: (21)79586117 segue.cont@hotmail.com

VILA VELHA(ES)
 22/09/2017

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

29/09/2017

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM SIM

Processo em ordem.
 A decisão.

NÃO NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e
- Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten signatures and notes]



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 03/10/2017

Arquivamento 20174940874 de 02/10/2017 Protocolo 174940874 de 29/09/2017

Nome da empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP NIRE 32600089301

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 124690816912325

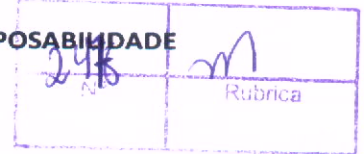
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

03/10/2017



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
"SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP
CNPJ 10.269.296/0001-02 - NIRE 326.000.893-01



CONSOLIDAÇÃO

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/07/1980, natural de Rio de Janeiro/RJ, filho de José Aloísio Farias Pereira e Neid Monteiro Pereira, portador do RG 12.369.900-1 DETRAN RJ e CPF 083.885.627-62, residente e domiciliado a rua Aristides Caire, 323, apto CB1, Meier, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.775-090, Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, "**SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP**", com sede na Rua Presidente John Kennedy, 77, Ibes, Vila Velha/ES, CEP 29.108-440, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.269.296/0001-02, na JUCEES sob o nº 326.000.893-01 em 08/08/2008 e na Sefaz/ES sob o nº 082.563.70-5, promove a Consolidação do seu Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração

1 – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob a denominação "**SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP**", será regida por esse contrato social, pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002, a regência supletiva da Lei nº 6.604/76, conforme faculta o parágrafo I do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002, tendo como nome de fantasia "**SEMEAR DISTRIBUIDORA**".

2 – A sociedade terá sua sede na Rua Presidente John Kennedy, 77, Ibes, Vila Velha/ES, CEP 29.108-440.

3 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do seu titular.

4 – A sociedade terá por objeto:

- 01) Cnae 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 02) Cnae 46.44-3-02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 03) Cnae 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 04) Cnae 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 05) Cnae 46.49-4-04 – Comércio de móveis e artigos de colchoaria;
- 06) Cnae 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 07) Cnae 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
"SEMEAR DISTRIBUIDORA – EIRELI - EPP
CNPJ 10.269.296/0001-02 - NIRE 326.000.893-01

248	M
Nº	Rubrica

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

§ segundo: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Civil lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Clausula Décima Quinta: Do Foro

1 - Fica eleito o Foro da cidade de Vila Velha - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações e para resolver quaisquer litígios resultantes do presente ato.

O titular assina o presente instrumento, em apenas 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na **JUCEES** – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo/ES, em Vitória.

Vila Velha/ES, 25 de Setembro de 2017.



ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

249	M
Nº	Rubrica

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020
DECLARAÇÃO LEI Nº 10.52/2002

A empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.269.296/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Senhor Alessandro Monteiro Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 12.369.900-1 DETRAN/RJ, CPF nº 083.885.627-62, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Velha, 10 de março de 2020



ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Diretor

C.I 12.369.900-1 DETRAN/RJ

CPF 083.885.627-62

Empresa: **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**

CNPJ: 10.269.296/0001-02

10.269.296/0001-02

SEMEAR

DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Rua Presidente John Kennedy, 77
Ibes - Vila Velha - ES

CEP: 29.108-440

250	<i>m</i>
	rubrica

ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2020
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Handwritten signature]

Empresa **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP** estabelecida na RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY nº 77, IBES – VILA VELHA, CEP: 29.108-440, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.269.296/0001-02, através de seu representante legal Sr. Alessandro Monteiro Pereira , R.G. nº 12.369.900-1 expedida pelo DETRAN/RJ, e CPF/MF nº 083.885.627-62, **DECLARA** , para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Vila Velha, 10 de março de 2020.

[Handwritten signature]

ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA

Diretor

C.I 12.369.900-1 DETRAN/RJ

CPF 083.885.627-62

Empresa: **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP**

CNPJ: 10.269.296/0001-02

10.269.296/0001-02
SEMEAR
DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
Rua Presidente John Kennedy, 77
Ibes - Vila Velha - ES
CPF: 29 108-440

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600089301	CNPJ 10.269.296/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/08/2008	Data de Início de Atividade 08/08/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, 77, IBES, VILA VELHA, ES, 29.108-440			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE: MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; DE USO VETERINARIO; DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS; PRODUTOS ODONTOLOGICOS; PRODUTOS PARA ALIMENTACAO ENTERAL; PRODUTOS P/ SEGURANCA DO TRABALHO.COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PROTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.			
Capital Social: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 02/10/17 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20174940874	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA 083.885.627-62		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF ALESSANDRO MONTEIRO PEREIRA 083.885.627-62		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 18:30:10

CÓDIGO DE CONTROLE: B07D6E9876BFDC9B

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 10 de FEVEREIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005727/2019

252	MA
Nº	Rubrica

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Drogeria Vida e saúde, firma estabelecida na avenida Ângelo Suzano, nº 616, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 04.920.577/0001-72, tendo como sócio Administrador o Sr. André dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 076.233.027-95, Identidade nº 1.412.082, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliado no condomínio Vila Paraíso, rodovia BR 101 KM 128, Córrego Alegre, Sooretama/ES, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial N.º 013/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, o Sr. **Maykson Antônio Monte**, brasileiro, casado, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022 SSP/BA, administrador, residente na cidade de Sooretama/ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar proposta, assinar declarações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesse.

Sooretama - ES, 09 de março de 2020.

FIRMA

ANDRE DOS SANTOS FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
Rua Basílio Cerri, 232 - térreo - Centro - Sooretama/ES - CEP: 29277-000 - E-mail: cartorio@sooretama.es.gov.br - Tel: (071) 3276-2122

Recatado por semelhança a firma de ANDRE DOS SANTOS FERREIRA. Eq. Testemunho da verdade. Sooretama-ES. 06/03/2020. 15:10:40.

Sibely Prati - Amplaço - Esp. 022632.XTR2001.01034 - Encargos: R\$5,49
Total: R\$7,12. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005727/2019
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

254	M
Nº	Resposta

A empresa Drogaria Vida e saúde, firma estabelecida na avenida Ângelo Suzano, nº 616, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 04.920.577/0001-72, tendo como sócio Administrador a Sr. André dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 076.233.027-95, Identidade nº 1.412.082, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliado no condomínio Vila Paraíso, rodovia BR 101 KM 128, Córrego Alegre, Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 14 de março de 2019.


ANDRE DOS SANTOS FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

255	M
Nº	Matrícula

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1825991320

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1825991320

DF AC AL AP AM AN BA CE ES GO MA MT MS MG PR PA PE PI RN RS RO RJ SC SE SJ SP

Nome: **CAMELA SAITER PIMENTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1442689 SSP ES**

CPF: **078.504.267-97** DATA NASCIMENTO: **30/12/1977**

FILIAÇÃO: **JOSE LAURINDO PIMENTA**
MARIA SAITER PIMENTA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02569796679** VALIDADE: **28/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **22/08/2002**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Camela Saiter Pimenta*

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **02/08/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Givaldo Vieira da Silva* 68344016404
 88355635321

ESPIRITO SANTO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES

Tabellião: Esmael Nunes Loureiro
 Rua Basilio Cerri, 232 - Térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - Email: cartoriosoooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade Sooretama-ES. 17/09/2019, 09:14:13

Sonia Regina Marques Loureiro - Tabeliã Substituta. Selo Digital: 022632.KTL1903.01915. Emolumentos: R\$2,96 Encargos: R\$0,90 Total: R\$3,86. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

256 | m

Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EST

Nome: **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1412082 SSP ES**

CPT: **076.233.027-95** DATA NASCIMENTO: **28/06/1979**

FILIAÇÃO: **JOSE DIAS FERREIRA**
ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00710045330** VALIDADE: **16/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **05/06/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **Vitória-Espírito Santo** DATA EMISSÃO: **24/03/2017**

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]*
 Romão Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 81438613788
 EB346804701

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1419227206

PROIBIDO PLASTIFICAR 1419227206

DFACALANANESGOAMTMSRCE

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
 Tabellão: Esmael Nunes Loureiro
 Rua Basílio Cerri, 232 - térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29927-000 - E-mail: cartorioosooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º, Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES, 04/03/2020, 09:38:38

[Handwritten Signature]

Esmael Nunes Loureiro - Tabelião - Selo Digital
 022632.XTR2001.00851. Emolumentos: R\$3,04 Encargos: R\$0,90
 Total: R\$3,94. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

[Handwritten Signature]

[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
"DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - ME"
C.N.P.J. n.º 04.920.577/0001-72

257	m
Nº	Rubrica

Pelo presente instrumento particular, **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico (CRF/ES n.º 1646), residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, n.º 430 – 2º Andar – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/06/1979, natural de Espírito Santo – ES, portador do C.P.F. n.º 076.233.027-95 e da C. I. n.º 1.412.082 – SSP/ES, **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, n.º 430 – 2º Andar – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/09/1980, natural de Linhares – ES, portador do C.P.F. n.º 081.461.087-09 e da C. I. n.º 1.590.032 – SSP/ES; únicos sócios da empresa **DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º 32201004531, por despacho de 04/02/2002, alteração contratual n.º 01, arquivada sob o n.º 020017081 por despacho de 26/02/2002 e alteração contratual n.º 02, arquivada sob o n.º 030108756 por despacho de 21/03/2003, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.920.577/0001-72, situada à Av. Ângelo Suzano, n.º 616 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social primitivo e proceder a atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica excluído no objeto social a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS.**

Em razão dessa modificação, o objeto social fica da seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **"DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - ME"**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada à Av. Ângelo Suzano, n.º 616 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade será **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de**

Fabiano dos S. Ferreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

258	M
Nº	Rubrica

artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA a quantia de 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, e;

FABIANO DOS SANTOS FERREIRA a quantia de 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), equivalente a 50,0% (cinquenta) por cento do capital social da empresa, perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único: Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é gerida e administrada pelo sócio **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA**, que representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, vedado o uso do nome comercial da empresa em assuntos alheios aos interesses da sociedade ora constituída, seja em favor de qualquer um dos sócios cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, avals, ou a contratação de empréstimos de qualquer natureza, que dependerá sempre da assinatura em conjunto de todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo: Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal a título de "Pro-Labore", respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O início das operações sociais, data do arquivamento do contrato primitivo na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e a sua duração é por tempo indeterminado, encerrando o exercício do ano fiscal todo o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

Fabiano dos S. Ferreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

259	M
Nº	Rubrica

 3

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Reuniões da empresa.

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

Johano dos S. Ferreira

Ferreira

Banco

260	4
Nº	Rubrica

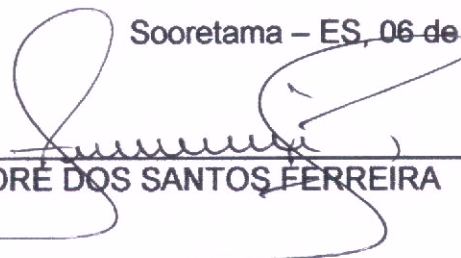
CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Linhares – ES, dirimirem quaisquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

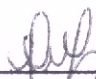
E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

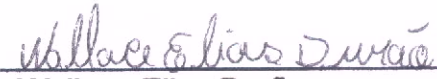
Sooretama – ES, 06 de Janeiro de 2004.



ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA


FABIANO DOS SANTOS FERREIRA

Testemunhas:



Elisângela Cantarella Sousa Brumatti
 C.I. n.º 1.208.864 – SSP/ES
 C.P.F. n.º 039.265.357-50


Wallace Elias Durão
 C.I. n.º 1.708.000 – SPTC/ES
 C.P.F. n.º 087.347.227-69

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/04

SOB O NÚMERO:
 040012611

Protocolo: 040012611


ANTENOR COSTA FILHO
 SECRETÁRIO GERAL

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES

Tabelião: Esmael Nunes Loureiro
 Rua Basílio Cerri, 232 – terreo – Centro – Sooretama / ES – CEP 29927-000 – E-mail: cartoriosoooretama@gmail.com – Tel: (27) 3273-2122



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art 7º-V, Lei 8.935/94 Em Testemunho da verdade Sooretama-ES.
 04/03/2020, 09:36:32

Esmael Nunes Loureiro Tabelião. Selo Digital:
 022632.XTR2001.00850. Emolumentos: R\$3,04 Encargos R\$0,90
 Total: R\$3,94. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



261 m
Nº Rubrica

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA
“DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA – ME”
C.N.P.J. N.º 04.920.577/0001-72

Pelo presente instrumento particular, **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutico (CRF/ES n.º 1646), residente e domiciliado à Rua Cristo Rei, n.º 166 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/06/1979, natural de Espírito Santo – ES, portador do C.P.F. n.º 076.233.027-95 e da C. I. n.º 1.412.082 – SSP/ES, e, **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, n.º 430 – 2º Andar – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/09/1980, natural de Linhares – ES, portador do C.P.F. n.º 081.461.087-09 e da C. I. n.º 1.590.032 – SSP/ES; únicos sócios da empresa **DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA – ME**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º 32201004531, por despacho de 04/02/2002, alteração contratual n.º 01, arquivada sob o n.º 020017081 por despacho de 26/02/2002, alteração contratual n.º 02, arquivada sob o n.º 030108756 por despacho de 21/03/2003 e alteração contratual n.º 03, arquivada sob o n.º 040012611 por despacho em 16/01/2004, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.920.577/0001-72, situada à Av. Ângelo Suzano, n.º 616 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade **CAMILA SAITER PIMENTA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica (CRF/ES n.º 1645), portadora do C.P.F. n.º 078.504.267-97 e da C.I. n.º 1.442.689 – SSP/ES, nascida aos 20/12/1977, natural de Barra de São Francisco – ES, residente e domiciliada à Rua Cristo Rei, n.º 166 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filha de José Laurindo Pimenta e Maria Saiter Pimenta.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, que cede e transfere suas 10.000 (dez mil) cotas do capital social da empresa a saber:

Para o sócio **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA** a quantia de 8.000 (oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação.

Para a sócia **CAMILA SAITER PIMENTA**, ora admitida, a quantia de 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios:

ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA, a quantia de 18.000 (dezoito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 90,0% (noventa) por cento do capital social da empresa,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA
"DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA – ME"
C.N.P.J. N.º 04.920.577/0001-72**

262
Nº



CAMILA SAITER PIMENTA, a quantia de 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 10,0% (dez) por cento do capital social da empresa. Perfazendo assim o total de 100,0% (cem) por cento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade será:

- 4771-7/01: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa a concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o Art. 1.011, parágrafo primeiro da Lei Nº 10.406/2002.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a na presença de duas testemunhas abaixo-assinados, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Sooretama – ES, 29 de Maio de 2007.



ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA



CAMILA SAITER PIMENTA



FABIANO DOS SANTOS FERREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA
"DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA - ME"
C.N.P.J. N.º 04.920.577/0001-72

263	m
Nº	Rubrica



Testemunhas:

Elisângela Cantarella de Sousa Brumatti
C.I. n.º 1.208.864-ES
C.P.F. n.º 039.265.357-50

Mauro Jorge Brumatti
C.I. n.º 1.074.270-ES
C.P.F. n.º 019.995.157-81



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2007
SOB Nº: 20070326754
Protocolo: 07/032675-4
Empresa: 32 2 0100453 1
DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME



PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA - ES

Tabellão: Esmael Nunes Loureiro
Rua Basílio Cerri, 232 - térreo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29827-000 - E-mail: cartoriosooetama@gmail.com - Tel: (27) 3275-9122



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Em Testemunho da Verdade Sooretama-ES. 04/03/2020, 09:36:30.

Esmael Nunes Loureiro - Tabellão Digital:
022632.XTR2001.00846 Emolumentos R\$3,04 Encargos R\$0,90
Total R\$3,94. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA

264	M
Nº	Ruñica

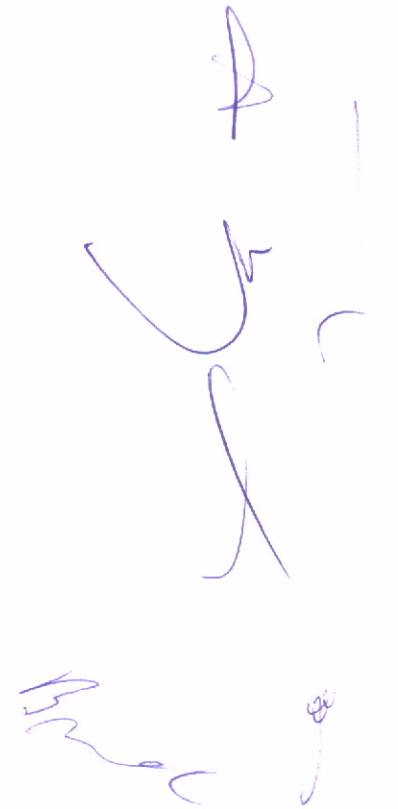
ANEXO XIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005727/2019
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Drogaria Vida e saúde, firma estabelecida na avenida Ângelo Suzano, nº 616, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 04.920.577/0001-72, tendo como sócio Administrador a Sr. André dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 076.233.027-95, Identidade nº 1.412.082, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliado no condomínio Vila Paraíso, rodovia BR 101 KM 128, Córrego Alegre, Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama - ES, 10 de março de 2020.



ANDRE DOS SANTOS FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR



Consulta Optantes

266	M
Nº	Rubrica

Data da consulta: 04/03/2020

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.920.577/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA**

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a smaller one below it, and several initials or short signatures at the bottom.

267	M

PCA

Preparat Presencial 13

[Handwritten signature]